Id:0F8BF78AD63C9F61

PREFEITURA DE
Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA E SOLDA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES – PI E DE SUAS SECRETARIAS:** LEI 14.133/21. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES – PI. **CONTRATADA: 11.742.287 SHIRLEY PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob o número 11.742.287/0001-41. **CONTRATO Nº:** 01.0508/2026. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 262.475,00 (duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). DATA DE ASSINATURA**: 05/08/2026. **VIGÊNCIA:** 05/08/2027. **SIGNATÁRIOS:** Marcio José Pinheiro Moura, pela contratante e Shirley Pereira, pela contratada.

Id:09FEE1A96014A007

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 043/2026/CPC/PMSIP/PI.

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico SRP nº 011/2026.

Processo Administrativo nº 047/2026 - PMSIP/PI.

Modalidade: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preço.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023 e alterações posteriores.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR – CONDICIONADO E REFRIGERADORES DE ÁGUA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS, COMPONENTES, MATERIAIS, INSUMOS E SERVIÇOS AFINS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO DO PIAUÍ – PI E SUAS SECRETARIAS.
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ - PI, CNPJ nº 06.553.945/0001-17.

Contratado: EFEX CONSTRUTORA LTDA - EPP (EFEX CONSTRUTORA), CNPJ Nº: 40.365.953/0001-78, com sede na Rua Lemos Cunha, Nº 110, Sala 01, Bairro: Ininga, cep: 64.049-600, Teresina – PI, neste ato representada por seu sócio administrador PAULO ERNESTO CAMPELO FURTADO, CPF: ***.011.213-**.

Valor Global: R$ 380.535,54 (TREZENTOS E OITENTA MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

Data da assinatura: 07 de agosto de 2026.

Vigência: 12 (doze) meses.
Fonte de Recursos: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO/ QSE/FUNDEB/ISS/ICMS/FUS/PAB/CUSTEIO/FMAS/EMENDA/FPM/IMPOSTOS E OUTROS.

AURO APARECIDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EFEX CONSTRUTORA LTDA - EPP
(EFEX CONSTRUTORA), CNPJ Nº:
40.365.953/0001-78
CONTRATADA

Id:0E28B21278B2A107

ESTADO DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ
CNPJ.: 06.554.265/0001-18
Av. Barão do Paraim, S/Nº – Centro – CEP: 64.970-000
PARNAGUÁ – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARNAGUÁ-PI – PI, através do **PREGOEIRO e Equipe de Apoio**, torna público a **REALIZAÇÃO** de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2026-PMP/PI, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2026-PMP/PI**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em **24/08/2026 às 09h00min. OBJETO:** Seleção da melhore proposta visando o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de 01 (uma) Autoclave Hospitalar Horizontal, capacidade de 100 litros, duas portas, conforme especificações técnicas e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do Edital, a fim de suprir as demandas das unidades assistenciais sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Parnaguá – PI, que será regido **pela Lei 14.133/21, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal Nº 025, de 9 de maio de 2025.** Mais informações estão disponíveis no Edital, Centro Administrativo Maurílio Rissi, s/nº, Centro, Parnaguá - PI. E-mail: **cplpmp@parnagua.pi.gov.br / cplpmppi@gmail.com. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: https://licitanet.com.br/ - www.tce.pi.gov.br.**

Parnaguá-PI, 10 de agosto de 2026.

Diogo de Jesus Reis
Pregoeiro – PMP/PI

Id:0CC56C9A1B28A108

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ
Avenida Padre Plácido, s/n – Centro, CEP:64.970-000
Parnaguá-PI
CNPJ: 06.554.265/0001-18

PORTARIA N.º 130/2025.

"Concede licença a servidor, por motivo de doença em pessoa da família, e dá outras providencias ".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAGUÁ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhes são outorgados por Lei, em especial, o que é preconizado no artigo 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e ainda:

CONSIDERANDO o pedido formulado através do requerimento com data de 23 de junho de 2026

CONSIDERANDO O que dispõe o art. 72 e seguintes da Lei Municipal 82/2001;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Jurídica do Município;

CONSIDERANDO o poder-dever concedido aos agentes públicos

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença, com percepção integral dos seus vencimentos, por motivo de doença na família, à servidora ELIENE CASTRO FERNANDES, ocupante do cargo efetivo de Aux. De Enfermagem, pelo período de 06 (seis) meses a partir de 01.07.2026 à 31.12.2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos em 01.07.2026, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaguá, Estado do Piauí, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (10.08.2026).

Miguel Omar Barreto Rissi
Prefeito Municipal